**Portaria nº 039/2022 – SE**

**Em 3 de março de 2022.**

**ALEX VITERALE DE SOUSA**, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 063/2021-SE, que estabelece normas para a celebração e o acompanhamento de Termos de Colaboração entre a Secretaria de Educação e Organizações da Sociedade Civil (OSCs),

**RESOLVE:**

**1 – INSTITUIR a Comissão Especial de Vistoria**, nos termos do Artigo 10 da Portaria nº 063/2021-SE, com a seguinte composição:

- Amélia Kikugawa – CF 25743

- Eliana Pivetti Jaloreto – CF 1869

- Leila Marisa Leoncio Tonon – CF 16250

- Maria Eunice Alves – CF 33632

**2 – INSTITUIR a Comissão de Monitoramento e Avaliação**, nos termos dos Artigos 44 e 45 da Portaria nº 063/2021-SE, com a seguinte composição:

- Amélia Kikugawa – CF 25743

- Elaine Cristina Boragini Cea – CF 26332

- Eliana Pivetti Jaloreto – CF 1869

- Leila Marisa Leoncio Tonon – CF 16250

- Vânia dos Reis Nogueira – CF 35261

**3 –** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 043/2019-SE e 041/2020-SE.

**ALEX VITERALE DE SOUSA**

Secretário de Educação